



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 140/2026

“Designa comissão permanente de licitação/comissão de contratação por um novo período e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o termino da vigência da Portaria nº 105/2025 que designa a Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o início da vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, a edição do Decreto Municipal nº 9136/2023 e demais normas relativas ao processo licitatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos a seguir indicados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO** e atuar como **PREGOEIRO**, pelo período de 12 (doze) meses, contados da vigência da presente Portaria:

- **Comissão de Licitação/Contratação e Equipe de Apoio**

Lana Maria Siqueira Borges
matr. 6551-0

Matheus Henrique Ramos
matr. 66085-0

Vanessa dos Santos Vicente Bokerman
matr. 3425

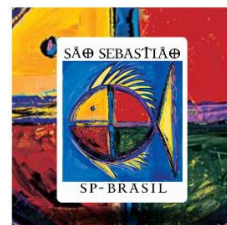




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Isabely Bittencourt V.dos Santos
matr. 66056-6

Mario Cesar de Campos Sousa
matr. 66210-0

Willians Alves Santana
Matr. 3320-0

Juliana Maira Santos Souza
Matr. 66330-1

Marcos Venicius de Jesus Batista
Matr. 66219-4

- **Pregoeiros:**

Lana Maria Siqueira Borges
Matrícula 6551-0

Vanessa dos Santos Vicente Bokerman
Matrícula 3425

Matheus Henrique Ramos
matr. 66085-0

Artigo 2º - A Equipe de Apoio que auxiliará o Pregoeiro e o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições será composta por 02 (dois) membros dentre os designados do Art. 1º.

Artigo 3º. As licitações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações de credenciamento, pré-qualificação e procedimento de manifestação de interesse, serão conduzidos por Comissão de Contratação, composta por no mínimo 03 (três) membros dentre os designados do Art. 1º.

Artigo 4º - A presente comissão executará funções relativas a presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seus cargos, devendo ser realizado rodízio na participação dos membros nos processos de contratação.

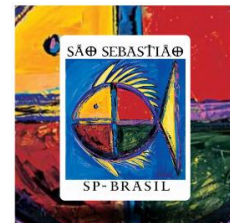




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Artigo 5º - Os empregados designados para compor a Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, farão *jus* a gratificação instituída nos termos do Artigo 62, §5º do Regulamento Interno de Recursos Humanos, Resolução 153/2023.

Artigo 6º - Os membros da presente Comissão deverão se atentar aos ditames do Regulamento de Comissões e do Regulamento de Recursos Humanos vigentes.

Artigo 7º - A Comissão tratada nesta Portaria tem natureza permanente.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de abril de 2026.

São Sebastião, 28 de abril de 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1.doc.com.br/verificacao/C7EC-64CB-BAA4-F984> e informe o código C7EC-64CB-BAA4-F984





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7EC-64CB-BAA4-F984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 28/04/2026 10:30:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/C7EC-64CB-BAA4-F984>